

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 E.

O Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, **JAIME DA SILVA STANG**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Edital de Concurso Público nº. 001/2018 de 19 de setembro de 2018,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto através do Edital nº. 001/2018 de 19 de setembro de 2018, para o provimento dos Cargos Públicos relacionados abaixo.

II - Os candidatos convocados têm o prazo de 02 (dois) dias úteis, para aceitar ou não a vaga existente no quadro de pessoal, a contar de 18 de Março de 2022.

III - Para prestar o pronunciamento quanto a aceitar ou não o cargo, o(s) candidato(s) deverá (ão) dirigir-se a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, munidos dos documentos pessoais.

IV - O Candidato que não **comparecer ou se pronunciar até as 17h30min do dia 21 de Março de 2022**, será automaticamente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos, aberto através de Edital nº. **001/2018 de 19 de setembro de 2018**.

V - O disposto no presente Edital obedece aos preceitos contidos na Legislação de Concurso Público e demais disposições legais vigentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17 de Março de 2022.

JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 E - DE 17/03/2022.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ASSUMIR O CARGO PÚBLICO QUE SE HABILITOU NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS ABERTO ATRAVÉS DE EDITAL Nº. 001/2018 DE 19/09/2018.

ENFERMEIRO (A)

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G	INF	C.E	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
333836	ELISANA PAGNONCELLI SCHAUSS	26/10/1995	8,0	8,0	12,0	44,0	72,0	5.
332800	SHEILA BECHI	05/02/1985	16,0	8,0	12,0	36,0	72,0	6.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17 de Março de 2022.

JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL